



**Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado do
Rio de Janeiro – Sescop RJ**

**Demonstrações Contábeis acompanhadas do
Relatório dos Auditores Independentes**

Em 31 de dezembro de 2013

Índice

	Página
Relatório dos auditores independentes	3
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012	10

Relatório dos auditores independentes

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua João de Abreu, SI B-43 – Qd. F8 – Lt. 24e
Edifício Aton | Setor Oeste
Goânia | GO | Brasil

T +55 62 3215.8444
www.grantthornton.com.br

Aos:
Administradores e Conselheiros do
Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro (Sescoop RJ ou Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do superavit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Sescoop RJ é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação destas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis do Sescoop RJ para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos do Sescoop RJ. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucro, as quais abrangem os pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002 emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Ênfase

Continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 1, A Administração da Entidade vem apresentando deficit nos últimos dois exercícios, sendo R\$ (2.387.295) em 2013 e R\$ (1.279.679) em 2012 e vem consumindo o seu caixa, sendo utilizado nas atividades da Entidade o montante de R\$ (845.697) em 2013 e R\$ (2.035.388) em 2012. A Administração da Entidade apresentou na respectiva nota explicativa os procedimentos/ plano de ação imediatos visando o reequilíbrio econômico/ financeiro e a melhoria da geração de fluxos de caixa para reverter da situação atual que a Entidade se encontra.

Goiânia, 25 de abril de 2014.



Otaniel Junior Martins Rosa
Contador CRC GO-013.972/O-3 "S" – RJ

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Valores expressos em reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	490.148	1.335.845
Outros créditos	6	163.967	545.602
Estoques	7	56.724	69.024
Despesas antecipadas	8	13.197	15.244
Total do ativo circulante		724.036	1.965.715
Ativo não circulante			
Caução e depósitos em garantia	9	158.599	146.225
Imobilizado	10	291.560	306.850
Intangível	11	73.026	95.921
Ativo comodato	-	11.246	-
Total do ativo não circulante		534.431	548.996
Total do ativo		1.258.467	2.514.711

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Valores expressos em reais)

PASSIVO E PASSIVO A DESCOBERTO

	<u>Notas</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Passivo circulante			
Contas a pagar	12	827.891	25.791
Salários, encargos sociais e imposto a pagar	13	177.178	183.036
Provisões trabalhistas e encargos previdenciários	14	301.147	244.646
Obrigações por convênios, acordos e projetos	-	264.631	-
Outras obrigações	15	9.256	3.331
Total do passivo circulante		<u>1.580.103</u>	<u>456.804</u>
Passivo não circulante			
Provisão para contingências	16	20.000	23.494
Passivo comodato	-	11.246	
Total do passivo não circulante		<u>31.246</u>	<u>23.494</u>
Passivo a descoberto			
(Deficit)/ superavit acumulado	18	<u>(352.882)</u>	<u>2.034.413</u>
		<u>(352.882)</u>	<u>2.034.413</u>
Total do passivo e passivo a descoberto		<u>1.258.467</u>	<u>2.514.711</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro

Demonstrações do superavit para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Valores expressos em reais)

	Notas	2013	2012
Receita operacional líquida			
Receitas brutas de contribuições	19	6.034.004	5.451.557
(Despesas)/ outras receitas operacionais			
Pessoal, encargos e benefícios sociais	20	(3.214.601)	(2.775.105)
Despesas administrativas	21	(2.010.711)	(1.584.551)
Despesas institucionais	22	(614.818)	(473.406)
Despesas de serviços profissionais contratados	23	(3.016.344)	(1.988.277)
Despesas tributárias	24	(21.857)	(52.664)
Despesas de depreciações e amortizações	-	(83.148)	(78.146)
Outras receitas operacionais	-	530.136	38.884
Outras despesas operacionais	-	(23.706)	(38.937)
		(8.455.049)	(6.952.202)
Deficit antes do resultado financeiro		(2.421.045)	(1.500.645)
Resultado financeiro líquido	25	33.750	220.966
Deficit do exercício		(2.387.295)	(1.279.679)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Valores expressos em reais)

	<u>Superavit acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos acumulados em 31/12/2011	3.314.092	3.314.092
Deficit do exercício findo em 31/12/2012	(1.279.679)	(1.279.679)
Saldos acumulados em 31/12/2012	----- 2.034.413	----- 2.034.413
Deficit do exercício findo em 31/12/2013	(2.387.295)	(2.387.295)
Saldos acumulados em 31/12/2013	----- <u><u>(352.882)</u></u>	----- <u><u>(352.882)</u></u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Valores expressos em reais)

	2013	2012
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Déficit líquido do exercício	(2.387.295)	(1.279.679)
Ajustes para reconciliar o déficit do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização	83.148	78.146
Baixa do ativo imobilizado	733	1.232
	(2.303.414)	(1.200.301)
Aumento/ (redução) nos ativos		
Outros créditos	386.813	(499.194)
Estoques	(12.300)	(37.280)
Despesas pagas antecipadamente	(2.047)	51
Realizável a longo prazo	12.374	(135.228)
	384.840	(671.651)
Aumento nos passivos		
Contas a pagar	802.100	(118.872)
Salários, encargos sociais e imposto a pagar	(5.858)	111.928
Provisões trabalhistas e encargos previdenciários	56.501	87.411
Obrigações por Convênios, Acordos e Projetos	264.630	-
Outras Obrigações	5.925	(299)
Provisão para contingências	(3.494)	(56.506)
	1.119.804	23.662
Recursos líquidos utilizados nas atividades operacionais	(798.770)	(1.848.290)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		
Adições ao ativo imobilizado	(44.257)	(103.508)
Adições ao ativo intangível	(2.670)	(83.590)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(46.927)	(187.098)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(845.697)	(2.035.388)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.335.845	3.371.233
No final do exercício	490.148	1.335.845
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(845.697)	(2.035.388)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

Em 03 de setembro de 1998, a Medida Provisória nº 1.715/1998 criou o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). O Decreto nº 3.017/1999, de 06 de abril do ano seguinte, complementou o ato inaugural e instituiu os regulamentos e demais dispositivos que lhe balizam a atuação.

O Sescoop integra o Sistema Cooperativista Brasileiro e fornece-lhe suporte em formação profissional – técnica e gerencial – e na promoção social dos cooperados, empregados e familiares, além de apoiar diretamente a operação das cooperativas.

Formalmente, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob o estatuto de serviço social autônomo.

Seus recursos são de natureza fiscal: originam-se das cooperativas, que contribuem com um percentual de 2,5% sobre as folhas de pagamento, conforme preceitua o Artigo 12. do Decreto-lei nº 3.017 de abril de 1999:

“A distribuição e forma de utilização dos recursos aludidos neste capítulo serão definidos no Regimento Interno.”

As responsabilidades sociais do Sescoop RJ evidenciam-se, particularmente, na ênfase conferida às atividades capazes de produzir efeitos socioeconômicos condizentes com os objetivos do Sistema Cooperativista.

O Sistema Sescoop opera em todo o território brasileiro. Compõe-se de uma unidade nacional – o Sescoop NA, com sede em Brasília – e de 27 unidades estaduais que atuam nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal. Conta, em função dessa estrutura, com grande capilaridade, o que entre outras vantagens lhe confere flexibilidade ímpar no atendimento às cooperativas.

O Sescoop está sujeito, ainda, à auditoria externa e tem sua execução orçamentária sob o crivo do Tribunal de Contas da União, o qual tem poderes para efetuar fiscalizações contábil e financeira, além de inspeções e auditorias operacionais e patrimoniais, nos termos dos Artigos 70. e 71. da Carta Magna e Artigos 1º e 5º da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), bem como enviar à Controladoria-Geral da União, conforme preceitua a Lei nº 11.768, de agosto de 2008, do Artigo 6º., § 3º:

“As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, deverão divulgar, pela internet, dados e informações acerca dos valores recebidos à conta das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.”

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro (Sescoop RJ) é segundo a Lei nº 9.532/1997, Artigo 12.:

“uma entidade imune do imposto de renda por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída.”

“Art. 12. Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. (Vide Artigos 1º e 2º da Mpv 2.189-49, de 2001)(Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

“§ 1º Não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; (Vide Lei nº 10.637, de 2002)*
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;*
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;*
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;*
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;*
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;*
- g) assegurar à destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;*
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.*

§ 3º Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superavit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. (Redação dada pela Lei nº 9.718, de 1998).”

De acordo com o Artigo 150. da Carta Magna:

“Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (EC nº 3/1993 e EC nº 42/2003)- VI - Instituir impostos sobre

d) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.”

As operações dos Sescoops estaduais são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse de recursos efetuados pelo Sescoop Nacional. Havendo deficit técnico apurado no exercício, este será absorvido pelo patrimônio líquido (superavit acumulado).

Continuidade operacional

O Conselho de Administração do Sescoop/RJ, bem como sua Diretoria, está ciente do passivo a descoberto ocorrido no exercício de 2013, e traçou um plano de reestruturação visando a readequação do fluxo de caixa, resgatando assim o controle financeiro e orçamentário.

Dentre as medidas tomadas, contamos em janeiro de 14 com a arrecadação do Sescoop RJ em relação ao 13º salário pago pelas cooperativas em dezembro de 2013. Esse acréscimo está estimado em R\$ 432.879,00 (seiscentos mil reais), onde todo o valor será destinado a regularização das obrigações contraídas em 2013.

Outra medida a ser adotada será da suspensão de atividades finalísticas que onerem o Sescoop RJ, porém continuaremos a atender as cooperativas através da utilização de funcionários na realização de instrutora em cursos e eventos, bem como, através de parcerias com mais cooperativas na cessão de espaço e custeio dos lanches, gerando uma contenção de gastos em estimado em torno de R\$ 80.000,00/mês.

O acordo de gestão, que hoje repassa R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a OCB/RJ, sofrerá redução de R\$ 25.000,00/mês.

Temos como proposta ainda não onerar as despesas com pessoal, onde através do acordo coletivo com os funcionários, iremos propor apenas o reajuste salarial para corrigir a inflação.

Os custos administrativos, como telefonia móvel e fixa, material de expediente e informática e bens móveis serão melhor utilizados, devendo gerar uma economia estimada de R\$ 5.000,00/mês.

Acreditamos que no curto prazo, baseado nas ações descritas acima, associadas com um trabalho de melhor qualidade na arrecadação do Sescoop RJ, teremos uma situação de liquidez confortável, capaz de desenvolver as cooperativas sem afetar a situação financeira do Sescoop RJ.

As demonstrações contábeis foram autorizadas e aprovadas pela Administração do Sescoop RJ no dia 25 de abril de 2014.

2. Preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucros, as quais abrangem, respectivamente, os pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002 emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.1.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações, especificamente as receitas e despesas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de contribuições são reconhecidas contabilmente no momento do efetivo recebimento financeiro.

2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.2.3. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender.

2.2.4. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, incluindo ainda, quando aplicável, os juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme a Nota Explicativa nº 10.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômico-futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.5. Impairment

O Sescoop RJ avaliou o encerramento do exercício social se existem evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirmasse a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e esta puder ser estimada de maneira confiável, o Sescoop RJ reconhece no resultado a perda por impairment. Foi elaborado um relatório interno do Sescoop RJ, visando atender as exigências contidas no CPC-PME, e não foi identificada a necessidade de provisão para desvalorização de ativos em 31 de dezembro de 2013.

2.2.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos, separadamente, são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A Administração revisa anualmente o valor estimado de realização dos ativos, e taxa de depreciação, levando em consideração sua vida útil. A amortização dos bens é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 11.

2.2.7. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.8. Salários e encargos sociais

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.9. Provisões para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: **(i)** a companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; **(ii)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e **(iii)** o valor possa ser estimado com segurança. Caso haja diversas obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos a ser exigida para a liquidação será determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente das despesas que se esperam ser exigidas para liquidar a obrigação a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira, quando aplicável.

2.2.10. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

2.2.11. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor do Sescop RJ e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Sescop RJ possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.12. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2.13. Novas normas e interpretações de normas ainda não adotadas

As práticas contábeis adotadas para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 são consistentes.

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor no exercício de 2013. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

No Brasil	Pronunciamento		Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de
	Correspondente Internacional	Assunto	
-	(a) IFRIC 21	Taxas	1º de janeiro de 2014
-	(b) IFRS 9	Instrumentos financeiros	1º de janeiro de 2018

- (a) **IFRIC 21 “Taxas”**: a interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2014;
- (b) **IFRS 9 “Instrumentos financeiros”**: aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros, em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

A Entidade não espera impactos significativos sobre as demonstrações contábeis na adoção inicial dos novos pronunciamentos e interpretações. O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações, sejam editados pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória.

3. Estimativa e julgamentos contábeis essenciais

O Sescoop RJ realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. Essas estimativas e os julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias.

No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas. As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas a seguir:

- **Reconhecimento de receitas**

A Entidade recebe recursos, mediante contribuição parafiscal das cooperativas instaladas no país, cujo repasse é efetuado pelo Sescoop Nacional. As receitas de contribuições sociais são reconhecidas no momento do efetivo recebimento financeiro, pois em consonância ao princípio de conservadorismo não poderiam ser apropriadas com base orçamentária.

- **Vidas úteis de ativos intangíveis e imobilizados**

Os ativos intangíveis e imobilizados são amortizados ou depreciados ainda pela taxa fiscal. A Entidade não efetuou estudo para estimar as novas vidas úteis econômicas dos ativos com base na sua vida útil.

- **Processos legais**

De acordo com o CPC-PME, o Sescoop RJ reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável. Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações contábeis. As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial do Sescoop RJ. A aplicação desses princípios contábeis a litígios exige que a Administração realize cálculos sobre diversas matérias de fato e de direito além de seu controle.

O Sescop RJ revisou as ações judiciais pendentes, monitorando a evolução dos processos e a cada data de elaboração de relatórios, visando avaliar a necessidade de provisões e divulgações nas demonstrações contábeis. Entre os fatores considerados na tomada de decisões sobre as provisões estão à natureza do litígio, a reivindicação ou autuação, o processo judicial e o nível potencial de indenização na jurisdição em que o litígio, reivindicação ou autuação foi interposto, o andamento da ação (incluindo o andamento após a data das demonstrações contábeis, mas antes de serem emitidas), os pareceres ou opiniões dos consultores jurídicos, a experiência em casos semelhantes, e qualquer decisão da Administração do Sescop RJ sobre a forma como ela vai responder ao litígio, reivindicação ou autuação.

4. Instrumentos financeiros – gestão de risco

O Sescop RJ poderá estar exposto, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- risco de crédito;
- risco de taxa de juros de valor justo ou de fluxo de caixa;
- outros riscos de mercado

Da mesma maneira que ocorre em todos os outros negócios, o Sescop RJ está exposto aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Essa nota descreve os objetivos, políticas e processos do Sescop RJ para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los.

Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros do SescopRJ, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Principais instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pelo Sescop RJ, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- valores a receber;
- caixa em bancos;
- aplicações financeiras em CDB;
- contas a pagar a fornecedores e outras.

Objetivos, políticas e processos gerais

O Sescop RJ possui os seguintes órgãos colegiados:

- **Conselho da Administração**

É o órgão colegiado que detém o poder originário e soberano do Sescop RJ.

- **Conselho fiscal**

É o órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo, para assuntos de gestão patrimonial e financeira.

- **Superintendência executiva**

É o órgão de gestão administrativa do Sescop RJ.

Risco de crédito

O risco de crédito para a Entidade surge preponderantemente de disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em fundos de investimentos financeiros. O Sescop RJ aplica recursos apenas em seus fundos de investimentos administrados pelo Banco do Brasil S.A.

O Sescop RJ não contrata derivativos para gerenciar o risco de crédito.

Risco comercial

O risco comercial surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros, aplicações em CDB-DI, negociáveis e em moeda estrangeira. É o risco que o valor justo ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuarão em virtude de alterações nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço).

A Entidade não possui operações que possam gerar riscos em moeda estrangeira.

Outros riscos de mercado

O Sescop RJ não possui participação em fundos de investimentos financeiros que possuem lastro em títulos e valores mobiliários de empresas emergentes.

Divulgações sobre o patrimônio

Os bens da Entidade somente poderão ser utilizados para a realização dos seus objetivos, permitida aplicação de uns e outros para a obtenção de rendimentos destinados às suas finalidades estatutárias.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Bancos	145.719	89.783
Aplicações financeiras (a)	344.429	1.246.062
	490.148	1.335.845

(a) As aplicações financeiras são efetuadas em instituição financeira de primeira linha, com resgate a qualquer momento, na modalidade de Certificado de Depósito Bancário – CDI com rendimento médio de 98% do CDI mensal.

Instituições financeiras	Modalidade	31/12/2013	31/12/2012
Banco do Brasil S.A.	Renda Fixa	90.943	214.262
Banco do Brasil S.A.	CDB-DI	0,00	1.031.800
Banco do Brasil S.A.	CDB-DI	103.410	-
Banco do Brasil S.A.	CDB-DI	149.384	-
Santander	FIC FI	692	-
		344.429	1.246.062

6. Créditos e valores a receber

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Adiantamentos a empregados	5.156	48.380
Outros Valores a Receber - Empregados	1.441	84
Créditos e Valores a Receber - Terceiros	-	8.616
Crédito e Valores a Receber (PJ e PF)	2.289	478.671
Outros Créditos	8.169	9.850
Cauções e Depósitos em Garantia	146.912	-
	163.967	545.602

7. Estoques

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Material de consumo	33.110	44.454
Material de Informática	19.458	20.880
Material de expediente	4.155	3.690
	56.723	69.024

8. Despesas antecipadas

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Seguros a apropriar	13.197	15.244
	13.197	15.244

9. Caução e depósitos em garantia

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Caução – garantia de aluguel (b)	5.854	5.653
Caução – Contrato COMLURB (c)	152.534	140.414
Outros	211	158
	158.599	146.225

(b) Caução como garantia no contrato de aluguel do imóvel onde está instalado o Sescop.

(c) Caução como forma de garantia da COMLURB, Processo de Licitação nº: 14/001.054/2011, correspondente à 2,0% do valor do contrato firmado com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

10. Imobilizado

Descrição	% – Taxas anuais de depreciação	31/12/2013	31/12/2012
Mobiliário	10%	57.574	61.059
Veículos	20%	60.540	62.153
Máquinas e equipamentos	10%	64.782	61.923
Equipamentos de informática	20%	99.160	110.225
Equipamentos de comunicação	10%	9.503	11.490
		291.560	306.850

Destacamos a seguir a movimentação do ativo imobilizado em 2012:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/11	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo líquido em 31/12/12
Mobiliário	65.635	6.445	(231)	(10.790)	61.059
Veículos	63.766	-	-	(1.613)	62.153
Máquinas e equipamentos	46.216	23.666	(949)	(7.010)	61.923
Equipamentos de informática	70.217	73.067	-	(33.060)	110.225
Equipamentos de comunicação	12.854	330	(52)	(1.641)	11.490
	258.688	103.508	(1.232)	(54.114)	306.850

Destacamos a seguir a movimentação do ativo imobilizado em 2013:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/12	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo líquido em 31/12/13
Mobiliário	61.059	5.919	(488)	(8.916)	57.574
Veículos	62.153	-	-	(1.613)	60.540
Máquinas e equipamentos	61.923	11.854	(442)	(8.551)	64.782
Equipamentos de informática	110.225	26.485	(622)	(36.928)	99.160
Equipamentos de comunicação	11.490	-	(413)	(1.574)	9.503
	306.851	44.258	(1.965)	(57.582)	291.560

11. Intangível

Descrição	% – Taxas anuais de amortização	31/12/2013	31/12/2012
Direitos de uso de software	20%	55.943	73.838
Outros intangíveis	20%	17.083	22.083
		73.026	95.921

Destacamos a seguir a movimentação do ativo intangível em 2012:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/11	Adição	Baixa	Amortização	Saldo líquido em 31/12/12
Direitos de uso de software	36.362	58.590	-	(21.114)	73.838
Outros Intangíveis	-	25.000	-	(2.917)	22.083
	36.362	83.590	-	(24.031)	95.921

Destacamos a seguir a movimentação do ativo intangível em 2013:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/12	Adição	Baixa	Amortização	Saldo líquido em 31/12/13
Direitos de uso de software	73.838	2.670	-	(20.565)	55.943
Outros Intangíveis	22.083	-	-	(5.000)	17.083
	95.921	2.670	-	(25.565)	73.026

12. Contas a pagar

São obrigações componentes dos compromissos assumidos por conta das aquisições de bens e serviços para manutenção das atividades-fim e meio do Sescop RJ, cuja posição analítica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, está descrita a seguir:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Fornecedores – pessoa jurídica	817.904	7.811
Fornecedores – pessoa física	9.987	17.979
Total	827.891	25.791

13. Salários, encargos sociais e imposto a pagar

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Salários e ordenados a pagar	92.616	93.954
Encargos, consignações e impostos sobre a folha de pagamento	84.562	89.082
Outras obrigações e consignações sociais sobre folha de pagamento	-	-
Total	177.178	183.036

14. Provisões trabalhistas e encargos previdenciários

São obrigações com a provisão de férias, abono pecuniário, adicional de 1/3 das férias, adicional de 1/3 do abono pecuniário e encargos sociais incidentes, cujos valores são provisionados mensalmente e baixados pela ocasião da concessão das férias, e estão assim representados:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Provisão de férias	157.427	174.910
Provisão de INSS sobre férias	37.310	41.623
Provisão FGTS sobre férias	12.594	13.993
Provisão PIS sobre férias	1.574	1.749
Provisão INSS S/ 13º Salário	-	-
Provisão FGTS S/ 13º Salário	3.699	5.135
Provisão PIS S/ 13º Salário	1.236	1.229
Provisões Contingenciais	87.306	6.007
Total	301.147	244.646

15. Outras obrigações

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Valor a pagar – pessoa física	1.231	234
Consignáveis de terceiros	8.024	3.097
Total	9.255	3.331

16. Provisão para contingências

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Provisão para contingências	20.000	23.494
Total	20.000	23.494

17. Transações com partes relacionadas

Não houve transações com partes relacionadas durante os exercícios de 2013 e 2012.

17.1. Remuneração do pessoal-chave da Administração

De acordo com o regimento interno do Sescop Nacional é princípio sistêmico a não remuneração dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal.

18. Passivo a descoberto

O passivo a descoberto é composto substancialmente de déficit acumulados. Os valores demonstrados a seguir referem-se aos resultados dos exercícios de 2013 e de 2012:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Superavit acumulado	2.034.413	3.314.092
Déficit do exercício	(2.387.295)	(1.279.679)
	(352.882)	2.034.413

Conforme previsão estatutária, os recursos recebidos do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) devem ser aplicados anualmente no ensino de formação profissional, promoção social dos trabalhadores e cooperados das cooperativas, bem como monitoramento das cooperativas.

Conforme preceitua a Lei nº 9.532/1997, caso presente em determinado exercício superavit, o mesmo destina-se, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

19. Receitas de contribuições líquidas

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Receita de contribuições (a)	5.276.504	4.834.563
Receita de contribuições – Fundecoop (b)	757.500	616.994
Transferências de projetos específicos	-	-
Total	6.034.004	5.451.557

A seguir os valores mensais de contribuição social repassados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no decorrer do exercício de 2013:

Mês	Direta	Fundecoop
Janeiro	755.433	63.125
Fevereiro	416.192	63.125
Março	416.573	63.125
Abril	348.903	63.125
Maior	394.037	63.125
Junho	363.676	63.125
Julho	343.900	63.125
Agosto	360.565	63.125
Setembro	457.242	63.125
Outubro	471.842	63.125
Novembro	460.896	63.125
Dezembro (*)	487.245	63.125
Total	5.276.504	757.500

(*) Liquidado (recebido) no mês de janeiro de 2014.

20. Pessoal, encargos e benefícios sociais

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Vencimentos e remunerações	1.897.940	1.731.659
Encargos sociais patronais	688.595	578.663
Indenizações trabalhistas	111.232	16.498
Remunerações variáveis	11.127	1.738
Benefícios sociais	492.191	443.567
Benefícios assistenciais	13.515	2.980
Total	3.214.601	2.775.105

21. Despesas administrativas

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Despesas com dirigentes e conselheiros	185.286	144.631
Ocupação e serviços públicos	318.588	249.759
Despesas de comunicação	249.248	172.177
Material de consumo	752.477	521.478
Material de consumo durável	994	308
Passagens e locomoções	205.967	241.560
Diárias e hospedagens	288.790	239.751
Outras despesas de viagens	9.362	14.887
Total	2.010.711	1.584.551

22. Despesas institucionais

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Locações	133.154	53.575
Materiais de divulgação	109.100	12.146
Materiais para treinamento	379	693
Serviços e divulgações institucionais	288.882	333.363
Auxílios financeiros a estudantes	51.600	13.529
Auxílios educacionais	31.703	60.099
Total	614.818	473.406

23. Despesas de serviços profissionais contratados

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Auditoria e consultoria	1.302.346	1.105.988
Serviços especializados	986.574	588.566
Transportes	14.470	16.427
Serviços gerais	128.546	107.568
Serviços temporários	22.673	21.320
Estagiários	58.276	48.293
Outros serviços de terceiros	304.676	24.789
Outros serviços	97.027	39.730
Encargos sobre serviços de terceiros	101.754	35.596
Total	3.016.344	1.988.277

24. Despesas tributárias

	31/12/2013	31/12/2012
Federais	6.048	43.029
Estaduais	1.859	1.961
Municipais	9.879	6.243
Outras despesas tributárias	4.071	1.432
Total	21.857	52.664

25. Resultado financeiro líquido

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	47.583	227.992
	47.583	227.992
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(13.833)	(7.026)
	(13.833)	(7.026)
Resultado financeiro	33.750	220.966

26. Seguros

O Sescoop RJ adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

* * *